

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



SILVÂNIA
TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 41.554.993/0001-20

Avenida Presidente Vargas, nº 955, 11º andar, sala 1.101, Centro, CEP 20.071-004
cidade de Rio de Janeiro, estado de Rio de Janeiro

no valor total de

R\$ 340.000.000,00

(trezentos e quarenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRSITRDBS014

**A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM SOB O
Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/330, EM 29 DE JUNHO DE 2026**

Não foi contratada agência de classificação de risco (rating) no âmbito da Emissão.

1. Identificação do Ofertante

A **SILVÂNIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações em fase operacional, sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 955, 11º andar, sala 1.101, Centro, CEP 20.071-004, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 41.554.993/0001-20 ("**Emissora**"), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), **COMUNICAR** o encerramento da oferta pública das Debêntures (conforme definido abaixo), sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 ("**Oferta**").

2. Valor Mobiliário Distribuído

No âmbito da Oferta, foram subscritas e integralizadas 340.000 (trezentas e quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), as quais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 25 de junho de 2026, o montante total de R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**").

As Debêntures foram emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Silvânia Transmissora de Energia S.A.*”, celebrado em 19 de junho de 2026, entre a Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“**BACEN**”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (“**Agente Fiduciário**”) e a **STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na CVM, com sede na cidade de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 955, 15º andar, sala 1.501, Centro, CEP 20.071-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.938.558/0001-39, na qualidade de fiadora das Debêntures (“**Escritura de Emissão**”).

3. Coordenador Líder

O **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59, atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”).

4. Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, atuará como agente de liquidação e escriturador das Debêntures.

5. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada na CVM em 29 de junho de 2026 sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/330. A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM, da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”) ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

6. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	340.000
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	340.000

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta e da distribuição das Debêntures podem ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os termos iniciados por letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA FOI COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, PELA ANBIMA OU POR QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA, INCLUINDO ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 01 de julho de 2026.



Coordenador Líder

